



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 019/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

| PLACA | AIT | PROCESSAMENTO | PROTOCOLO | DECISÃO |
|----------|------------|---------------|------------|------------|
| KIG-6012 | AG04654193 | 10034421 | 11760/2020 | DEFERIDO |
| ORB-9248 | AG04656417 | 10056636 | 11777/2020 | DEFERIDO |
| HGG-8296 | AG04656210 | 10001653 | 11512/2020 | INDEFERIDO |
| CXE-3393 | AG04656200 | 10056524 | 11736/2020 | INDEFERIDO |
| CXE-3393 | AG04656199 | 10056520 | 11735/2020 | INDEFERIDO |
| PUL-5199 | AG04654701 | 10047745 | 11720/2020 | INDEFERIDO |
| DEJ-2622 | AG04654633 | 9872820 | 11608/2020 | INDEFERIDO |
| FRG-7579 | AG04656337 | 10046213 | 11525/2020 | INDEFERIDO |

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 25 de Setembro de 2020.

Elton Gonçalves Carvalho
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria 101/2017